



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº3201/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, que estude e implemente a utilização do estabilizador de solo Conaid (mistura de cascalho com cimento) na manutenção e recuperação das vias rurais que ainda não possuem pavimentação asfáltica no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a durabilidade e a trafegabilidade das estradas rurais, especialmente aquelas que ainda não contam com pavimentação asfáltica, utilizando técnicas modernas de estabilização de solo, como o uso de Conaid ou produtos similares à base de cimento e aditivos, que proporcionam maior resistência, impermeabilização e redução de custos de manutenção a médio e longo prazo.

O uso do estabilizador de solo é uma tecnologia reconhecida e amplamente empregada em diversos municípios e estados brasileiros, apresentando resultados positivos na redução de poeira, lama e erosões, além de contribuir para a preservação ambiental, pois diminui a necessidade de extração e transporte constante de cascalho.

Sob o ponto de vista legal, o art. 30, inciso V, da Constituição Federal estabelece como competência dos municípios “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”. Nesse contexto, a manutenção e melhoria das vias



públicas, inclusive as rurais, são deveres fundamentais do poder público municipal, garantindo o direito de ir e vir com segurança e qualidade.

Além disso, a Lei Orgânica Municipal de Araucária, em seu artigo 8º, inciso IX, dispõe que é dever do Município “promover o desenvolvimento urbano e rural, mediante o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas à infraestrutura e à melhoria das condições de vida da população”.

Portanto, a adoção da técnica de estabilização de solo com Conaid ou similar é uma solução economicamente viável, ambientalmente responsável e tecnicamente eficaz, capaz de aumentar significativamente a vida útil das estradas rurais, beneficiando diretamente agricultores, moradores e transportadores que dependem dessas vias diariamente.

Diante do exposto, solicita-se à Secretaria competente que avalie e implemente o uso desse método nas vias rurais de Araucária, especialmente naquelas com maior fluxo de veículos e histórico recorrente de desgaste precoce.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de outubro de 2025.

Fabio Pavoni

Vereador

